

Id:089B8A5CD49B3951

Id:125270A763613CC5

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-81 Exercício: 2024

Prefeitura de
João Costa
Construindo um Novo Tempo!

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.76

**PORTARIA Nº. 171/2024,
DE 14 DE MAIO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$56.194,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		56.194,15	
02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
1156	26.782.0028.1035.0000 CONSTRUÇÃO RECUP. DE ESTRADAS, PONTES E PAS.MO	56.194,15	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		56.194,15	
	Fontes de Recurso		
	500 00	56.194,15	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA SILVA
FILHO.003657
81347
Jose da Silva Filho
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCIENY RODRIGUES ALVES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-6, estando vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de maio de 2024.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E28A03E4AC33B33

Id:1518FB981E753CD3

Prefeitura de
João Costa
O trabalho contínuo!
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de
João Costa
Construindo um Novo Tempo!

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2024

**PORTARIA Nº. 172/2024,
DE 14 DE MAIO DE 2024**

A Prefeitura Municipal de João Costa-PI torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI.

Sistema: LicitaNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

Data da sessão: 28/05/2024.

Horário: 09:00 horas.

Telefone: (89) 3486-0122

E-mail: licitacoespmjc@gmail.com

Orçamento: R\$ 240.123,04 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos).

Obtenção do Edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>.

João Costa (PI), 14 de maio de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA
Pregoeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILTON OLIVEIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de maio de 2024.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal